

LEI Nº 1862/2006

“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À AVENIDA PARANÁ, NESTA CIDADE”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor **Celso Paulo Banazeski**, no uso de suas atribuições legais, e em obediência a Constituição Federal, Constituição do Estado, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município e demais legislações, faz saber que a **Câmara Municipal de Colíder/MT.**, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Av. Paraná, que atravessa esta cidade de sul ao norte, passa a denominar-se Av. Aparecido Darci Gavioli “Penca”.

Art. 2º - A nova denominação tem como objetivo prestar homenagem em memória a um cidadão colidense, patriarca de família tradicional e pioneira em Colíder, que muito contribuiu para o desenvolvimento, sócio, político e econômico deste município.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal, através do departamento competente, providenciará as placas com a nova denominação para que se torne público e notório.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso em 29 de dezembro de 2006

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal